**REQUERIMENTO Nº /2017**

**REQUEIRO À DOUTA MESA DIRETORA desta egrégia Câmara Municipal, após o acato do Soberano Plenário e em obediência aos ditames regimentais, digne-se oficiar ao Sr Ivan Rezende, Presidente do Lar São Vicente de Paula, para que informe a esta Casa de Leis, o horário de trabalho dos funcionários da Casa, com a entrega de cópia da folha de ponto em forma de certidão.**

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO, o Art. 7º, XV, da Constituição Federal que prevê a concessão de repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, deve o empregador garantir semanalmente um período de 24 horas de descanso ao trabalhador, com o escopo de proteger-lhe a saúde física e mental. O requerimento se faz necessário, devido à denúncia de voluntario da casa sobre a Jornada de Trabalho de funcionário estabelecida, que seria maior que a permitida em Lei.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 04 de Agosto de 2017

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**